



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

**68^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

EM: 12.12.2019

INÍCIO: 11h14min

PRESIDENTE: SR. LUIZINHO GOEBEL

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 68^a Sessão Extraordinária da 1^a Sessão Legislativa Ordinária da 10^a Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo discussão, dou-a como aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Procede à leitura das matérias, a seguir:

- PROJETO DE LEI 369/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 279. Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n.º 3.432, de 9 de setembro de 2014, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI 379/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 286. Institui o Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual, REFAZ ICMS.

- PROJETO DE LEI 380/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 287. Institui o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual, relacionados ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e ao Imposto sobre a Transmissão 'Causa Mortis' e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, REFAZ IPVA/ITCD.

- PROJETO DE LEI 381/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 289. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 500.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça - TJ.

- PROJETO DE LEI 382/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 290. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 112.716,96, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Turismo - SETUR.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Vou abrir a fala somente para Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Concedida.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, hoje nós estamos no último dia, fazendo a Sessão Extraordinária. Quero aqui agradecer os colegas, nosso amigo Deputado Geraldo da Rondônia, que está aqui presente, o Deputado Ismael Crispin, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Follador, Deputado Alex Redano, Deputado Lebrão, Deputado Pastor Alex.

E dizer do grande aprendizado que foi este ano aqui na Casa. Os trabalhos feitos de forma ordeira, dando total liberdade ao Governo do Estado a estar trabalhando o seu orçamento. Votamos aqui as suplementações, remanejos. Então, nós demos aqui nesta Casa total liberdade para o Governo fazer o seu trabalho. E esperamos, Deputado Luizinho, que para o próximo ano consigamos executar as necessidades do Estado, principalmente no que tange à recuperação das nossas estradas.

Fiquei bastante entristecido esta semana. Nós estamos com dificuldades em vários aspectos do DER. No início do mandato nós estávamos com dificuldades de equipamentos quebrados. Com muito custo nós conseguimos com que essas máquinas fossem recuperadas e aí começou o trabalho timidamente, sem material para as usinas trabalharem e quase no meado de setembro chegou esse material. Mas aí, Deputado Lebrão, para a nossa surpresa, as equipes estão trabalhando e agora suspenderam o teste seletivo, devolveram todos os profissionais do teste seletivo. Então, nós estamos com dificuldades em operadores porque o teste seletivo foi extinguido, agora, no final, meado, no início do mês de dezembro. Então, estava-se trabalhando e cessou aí o teste seletivo. E para nossa surpresa maior ainda, nós tínhamos aí um convênio com a SEJUS para o trabalho dos apenados e, infelizmente, foi suspenso também o trabalho dos apenados.

Então, eu não sei o que é que nós vamos fazer aí nesse mês de janeiro, fevereiro, março, onde o período chuvoso é intenso no nosso Estado e nós não temos condições de trabalhar.

Então, nós queremos sensibilizar o Coronel Meireles, precisa ajustar esse pessoal que trabalhava há muitos anos aí no DER e estava em desvio de função, mas aprenderam, ao

longo do tempo, exercer a profissão de patroleiro, de operador de máquinas e assim por diante.

Então, nós precisamos que tenha equipe, que seja coesa para nós, o ano que vem, darmos para sociedade em relação as nossas estradas e aos nossos asfaltos. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Muito bem, Deputado Cirone. Eu só quero complementar as palavras do Deputado Cirone, dizendo - e eu tenho a certeza que todos os deputados aprovam essa ideia -, há um comentário no interior e uma expectativa dos servidores em relação, quando foi dito que o DER seria terceirizado, e que tudo, praticamente, seria terceirizado no DER e os servidores seriam colocados à disposição das prefeituras.

Então, eu quero tranquilizar, eu acho que eu posso falar aqui em nome de todos os deputados, a todos os servidores do DER, que isso nunca vai acontecer. O DER é um órgão importante, necessário, nós reconhecemos o trabalho do DER, infelizmente estamos com vários problemas neste momento. Mas nós sabemos que o problema não é com os servidores, porque os servidores sempre estão lá para cumprir missão. Então tranquilizar os servidores que a Assembleia Legislativa não autoriza.

Então, aqui com a palavra o Deputado Alex Redano, aí, depois o Deputado Follador, e já está encerrada inclusive as Questões de Ordem para votação.

O SR. ALEX REDANO - Presidente Luizinho, muito obrigado pela Questão de Ordem. Volto a falar sobre esse mesmo assunto: a incompetência do DER. Eu estou, Deputado Jair, com vergonha, com vergonha de andar no Estado de Rondônia e toda hora ser parado pela população para perguntar como que vão ficar as estradas. O Vale do Jamari está totalmente intransitável. Eu quero aqui fazer justiça, está aqui o Deputado Ezequiel Neiva que foi Diretor do DER. Quero falar, Deputado Ezequiel, que a população do Estado de Rondônia está com saudade da sua gestão frente ao DER.

Esse atual gestor, esse Coronel que veio de fora, ele não conhece o nosso Estado, ele não sabe a realidade, não tem competência, não é gestor. O adjunto, o Diego, pior ainda. Então, o DER em nosso Estado a incompetência é muito grande, precisa ser feito algo senhores. Eu quero ver agora no período chuvoso, quando começar a tombar carreta de soja, os produtores não conseguindo escoar as mercadorias; todo mundo vai perder com isso e nós deputados estaduais vamos sofrer também as consequências. Já estamos sendo criticados por todo o Estado de Rondônia devido à incompetência do DER.

E eu sugiro, senhores, eu estou preparando fazer vários requerimentos para fazer um levantamento de onde está sendo investido esse dinheiro do DER. Quero saber quantos litros de combustível, quero saber quanto que se gastou com manutenção de máquinas, porque não é possível o nosso Estado parado por falta de competência do DER. O Governador precisa fazer algo que está respingando na Assembleia Legislativa e respingando também no Governo do Estado que é o gestor maior e é quem nomeia os Secretários.

Deixo aqui a minha indignação e a minha preocupação.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Concedida, Deputado Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero parabenizar o Deputado Alex por estar levando este assunto. Nós já estamos falando isso desde o começo do ano, a necessidade de uma atenção maior na questão de estrada. Deputado Lebrão, nós estamos numa situação muito difícil e pior que agora começou o período chuvoso e vai complicar mais ainda porque não fez o trabalho na hora certa. E sobre a conversa do Governador que foi dada uma entrevista em nível de Estado, Deputado Luizinho, onde fala que as residências destrói uma patrol em um ano e meio e na empresa particular dura 20 anos. Eu fui Residente do DER 02 anos, eu conheço, tem patrol com 20, o Deputado Ezequiel está aqui, com mais de 20 anos, 25, está aqui o Deputado Luizinho, que já foi patroleiro. E o que falta é trocar óleo na hora certa, o que falta é trocar filtro, porque perdeu a garantia, muitas vezes, a máquina por causa disso, mas os servidores do DER são muito responsáveis.

Eu fiz um trabalho na época, não tinha Residência em Buritis, não tinha Residência em Machadinho, não tinha Residência e em Jaru, e nós fazíamos toda aquela região com os servidores da Assembleia. E eles se sentiram ofendidos, eles foram desrespeitados. Então, eu tenho certeza que foi uma maneira de se expressar do Governador, às vezes, tem gente alugando, enchendo a cabeça dele e o está induzido.

Então nós temos que, sim, licitar alguns trechos do Estado de Rondônia, porque as Residências não estão dando conta. Fazer registro de ata. Ontem eu estive lá com o

Adjunto, ele tem que fazer um registro de ata para chamar, se precisar contratar mais 10 patrol, 10 pás carregadeiras. Tem uma ata já aberta para abrir na hora certa, Deputado Luizinho. E chama para poder ajudar nos trabalhos, para poder fazer o serviço. Por falta de uma Bobcat deixa de fazer o tapa-buraco, por causa de uma pácarregadeira. O FITHA, o dinheiro do FITHA é permitido contratar, já foi alterado nesta casa, Deputado Lebrão, na Legislatura passada, para poder contratar. As prefeituras contratam. Quando eu era Prefeito, na saída da chuva eu contratava mais patrol e patrolava todas as estradas e depois ia fazendo os pontos críticos e cascalhava, aí o povo começa a andar e fica satisfeito. Então nós precisamos, sim, dar condições para as Residências trabalharem. Mas os funcionários nas Residências, principalmente, os efetivos que estão lá, porque agora têm muitos portariados, muitas vezes, colocam portariados que não têm habilitação nenhuma e esse vai ficar lá enchendo o saco. Mas as pessoas que fazem parte do quadro do DER eu conheço, convivi lá dois anos e eles fazem um grande trabalho, é só dar condições.

O SR. JAIR MONTES - O problema, então, é gestão do DER?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Encerrada a discussão.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 369/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 279. Institui o

Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014, e dá outras providências.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 369/19, em segunda discussão e votação. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. **Matéria aprovada por unanimidade. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 379/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 286. Institui o Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual, REFAZ ICMS.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 379/19, em segunda discussão e votação. Matéria em discussão. Não havendo discussão...

O SR. JAIR MONTES - Eu!

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Para discutir.

O SR. JAIR MONTES - Esse é o Refis?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - É o Refis...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - É o Refaz.

O SR. JAIR MONTES - É o Refaz isso aí? Está certo.
Obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Matéria aprovada. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela Ordem, Senhor Presidente. Só para fazer um registro a pedido do Deputado Anderson Pereira, que votou ontem favorável a essas matérias aqui, em virtude da viagem dele, ele pediu para justificar e a manifestação do Deputado Anderson é voto favorável também nas matérias que estão sendo votadas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Obrigado, Deputado Crispin.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 380/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 287. Institui o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual, relacionados ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e ao Imposto sobre a

Transmissão 'Causa Mortis' e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, REFAZ IPVA/ITCD.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 380/19, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 287. Portanto, matéria em discussão. Não havendo discussão, em votação. Deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram. **Matéria aprovada por unanimidade dos votos. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor secretário.

O SR. JAIR MONTES - Vá devagar, o senhor está muito veloz, Deputado Luizinho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 381/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 289. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 500.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça - TJ.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 381/19, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 289. Portanto, matéria em discussão. Não havendo discussão, em votação. Deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram. **Matéria aprovada por unanimidade dos votos em segunda votação. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Eu vou ler a última matéria, mas depois o Deputado Ezequiel tem uma Questão de Ordem, que ele queria falar.

- PROJETO DE LEI 382/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 290. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 112.716,96, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Turismo - SETUR.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 382/19, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 290. Matéria em discussão. Não havendo discussão, em segunda votação. Deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram. **Portanto, matéria aprovada por unanimidade dos votos. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Não há mais matérias. Cumprimento aqui o Vereador Gabriel, o Vereador Samuka, o Vereador Zeca...

O SR. JAIR MONTES - O Vereador Souza...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Futuro Vereador de Porto Velho, o Souza da - como é que é? - Polícia Penal.

O SR. JAIR MONTES - Não sabe nem para onde e qual Partido ele vai, mas é Vereador.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Cumprimentar o nosso Presidente da Câmara de Vilhena, o Vereador Ronildo, o assessor da Câmara de Vilhena, Laércio. Em nome de vocês, cumprimento todas as pessoas que nos visitam.

Portanto, encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus...

O SR. JAIR MONTES - Feliz Natal, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - E antes de encerrar a presente Sessão, declaro encerrada a 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, convocando para a data de 18/02 - dia do meu aniversário - de 2020 a abertura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Obrigado pela presença de todos, e que Deus nos abençoe sempre.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 32 minutos)

(Sem revisão dos oradores)

